

PORTARIA Nº 04/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
601	Jose Henrique Juca Sampaio	2020/2021
223	Adson Marques Silvino	2021/2022
455	João Teotonio de Oliveira	2022/2023
276	Jose Joaquim Barros Silva	2022/2023
837	Jose Robemilson dos Santos Costa	2022/2023
332	Luiz Firmino da Silva	2022/2023
918	Luiza Teixeira Vasconcelos dos Santos	2022/2023
093	Quitéria Alves Braga	2022/2023
363	Valnice Duque Silva Sales	2022/2023
870	Chrystianne Simplício da Silva	2022/2023
879	Cícera Adriana Deodato dos Santos	2022/2023
621	Cícera Maria de Noronha	2022/2023
937	Givaldo Propicio da Silva	2022/2023
381	Ivaldo da Silva Leite	2022/2023
860	Jose Nunes de Almeida Filho	2022/2023
073	Maria Cícera Ferreira Lemos	2022/2023
020	Derivalda Protasio da Silva	2022/2023
583	Maria Micheli Ferreira de Lima Oliveira	2022/2023
364	Adelson Barros da Silva	2022/2023
305	Antônio Correia da Silva	2022/2023
955	Rozileide Ferreira dos Santos Silva	2022/2023

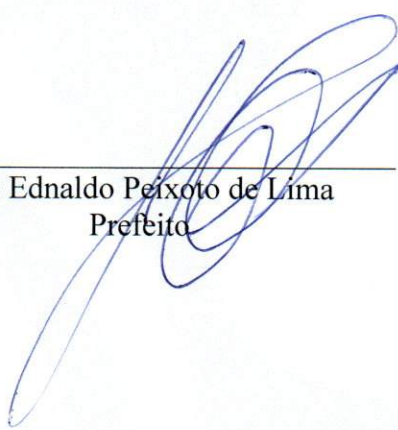


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230227080751.pdf>
assinado por: idUser 78

